

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor: Luiz Alberto Alves Santos

Siape: 1034548

Cargo: Almoxarife

Lotação: Coordenadoria de Almoxarifado/Campus São Cristóvão

Instituição Federal de Ensino: Instituto Federal de Sergipe

Nível de RSC pretendido: RSC-V

1. Apresentação

Eu, Luiz Alberto Alves Santos, ocupante do cargo de Almoxarife, matrícula SIAPE nº1034548, com lotação na COAL/Campus São Cristóvão, servidor do Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Em relação ao item 3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 4

ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 12,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

“Ao longo da minha trajetória funcional na instituição, fui indicado para diversas comissões onde contribuir ativamente para que cada uma delas tivesse êxito”. Dentre elas :Comissão de inventário de bens móveis e imóveis, Comissão Permanente para Desfazimento de Materiais Inservíveis Recicláveis, Comissão de alienação de bens inservíveis, Comissões de Recebimento das Cestas Básicas para distribuição gratuita aos alunos dos cursos técnicos e EJA do IFS.

Destaco a comissão de recebimento de cestas básicas para distribuição aos alunos. Esta aconteceu durante em um momento muito difícil, pois estávamos no período de pandemia e quaisquer ajudas eram de grande valia para os necessitados. Essas experiências permitiram que o trabalho fizesse toda a diferença no resultado final.

Em relação ao item 4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 6 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Referente a este item, "Fui designado pelas Portarias 061 e 080 do ano de 1999 como membro de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar um incidente envolvendo discussão e desentendimentos entre colegas de trabalho. O principal desafio superado nesta atuação foi garantir a imparcialidade, a escuta ativa e o sigilo durante a coleta de depoimentos, mantendo um ambiente de respeito mútuo em meio a um clima organizacional tenso.

Durante os trabalhos da comissão, nosso papel não foi apenas de caráter punitivo, mas eminentemente educativo e institucional. Atuei na análise documental e na condução das oitivas com foco em mediação, o que permitiu compreender as raízes do conflito e elaborar um relatório circunstanciado e claro. A experiência aprimorou minha capacidade de gerir crises, lidar com relações interpessoais sob pressão e aplicar a legislação administrativa, demonstrando compromisso com a ética, o bem-estar da equipe e a manutenção da ordem no serviço público.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item 11 — “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 2 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 2,0 pontos, conforme documentação comprobatória anexada.

No ano de 2002, participei do curso de licitações e contratos (carga horária: 16H) promovido pela RAFF Consultoria & Associados LTDA e no ano seguinte 2003 participei do curso de Formação de Pregoeiros (Carga Horária: 20h), promovido pela CGRH/CETramec. A capacitação aprofundou meus conhecimentos sobre a Lei de Licitações. A partir desse aperfeiçoamento, passei a aplicar técnicas mais eficientes na elaboração de editais e na condução de certames no setor de compras do campus, o que resultou em maior agilidade e segurança jurídica nos processos licitatórios da instituição.

Critério IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item 1 — Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública. — apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 4,5 pontos, conforme documentação comprobatória anexada.

Atuo como membro da Comissão para realizar a validação técnica e funcional dos dados migrados do SIPAC PARA o SUAP, designada pela Portaria nº 3660 DE 29 10 2025. Nesta comissão estamos aprendendo a utilizar e auxiliando na customização do SUAP no que se refere ao setor de Almoxarifado.

Em relação ao item 3 — Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos. Apresento 4 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 18,0 pontos, conforme documentação comprobatória anexada.

Atuei e atuo formalmente como fiscal e gestor técnico/administrativo do contrato de fornecimento de água mineral, exercendo o controle de qualidade e a gestão logística dos material adquirido. Minhas atribuições incluíram a verificação do cumprimento das especificações do Termo de Referência (TR), atestando a qualidade dos galões, a integridade dos lacres e o controle de prazos de entrega.

Em relação ao item 4 — Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades. Apresento 4 portarias e uma Ordem de Serviços na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 18,0 pontos, conforme documentação comprobatória anexada.

Para este item, durante o período de 01/04/2002 a 08/12/2008 atuei como Presidente da comissão de licitação e contratos e também como Pregoeiro em Comissões Permanentes de licitações conforme consta nas seguintes portarias: 079/20202, 063/2003; 014/2005; 037/2005 e a O.S. 041 de 09/12/2008 onde fui substituído como pregoeiro.

Durante o período supracitado, atuei ativamente na condução e no suporte a diversos processos licitatórios voltados para aquisição de bens e serviços essenciais

para o Instituto Federal de Sergipe/ Campus São Cristóvão, vale salientar que nesta data o Campus ainda não era chamado Campus de São Cristóvão e sim Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão.

Minha rotina envolvia o domínio prático da Lei antiga de licitações a 8.666/1993, hoje substituída pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, exigindo alta responsabilidade, rigor técnico e imparcialidade.

Participei da elaboração e conferência de editais, termos de referência, análise de documentação de habilitação de fornecedores, julgamento de propostas de preços e condução de sessões públicas (tanto presenciais quanto via sistema compras.gov.br). Adicionalmente, atuei na análise preliminar de recursos administrativos e impugnações, o que exigiu capacidade de síntese e fundamentação jurídica para subsidiar as decisões da autoridade competente.

Critério V - Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item 3 — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, apresento 13 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 58,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Estou nesta Função FG 02 desde 2013, no entanto, desde que passei no concurso para Almoхарифe, sempre estive presente neste almoхарифado desde 1995, pois, mesmo Coordenando outros Setores Como o de compras, e Licitações, devido ao antigo Coordenador do Almoхарифado não ter habilidade com informática, minha presença era necessária e efetuava as entradas e saídas no horário de almoço.

Em relação ao item 4 — “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente ” —, apresento 10 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 30,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Atuei por mais de 10 anos em função gratificada (FG 05) assumi vários setores como Coordenação de compras, presidente da comissão de licitações e também como substituto do Chefe do Almoхарифado. Somente com a aposentadoria do Chefe do Almoхарифado, sai do Setor de Compras e fiquei somente assumindo a chefia do Almoхарифado onde permaneço ate a atual data. Acredito que todo de esse tempo à frente da Coordenação resulta da credibilidade depositada em meu trabalho, e a solidez dos resultados alcançados e meu compromisso com a excelência e o fortalecimento da gestão pública.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam 151,0 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV e V, instruídos

com diversos documentos comprobatórios. O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Conforme foi colocado anteriormente, as minhas atividades e experiências no IFS contribuíram para a formação técnica e o desenvolvimento de habilidades e competências. Para além da aquisição de conhecimentos, minha trajetória profissional envolveu a mobilização desses conhecimentos para ações de planejamento, resolução de problemas, gerenciamento da rotina diária e tomada de decisões. Destaco também que a vivência profissional e pessoal no âmbito do Instituto Federal de Sergipe favoreceu um amadurecimento no sentido de construir relações interpessoais mais saudáveis, baseadas na empatia, no respeito e na ética profissional.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Data: 22 de julho de 2026

Data: 23 de julho de 2026

Assinatura: _____